

ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E SEUS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS: NA MIRA(GEM) DA POLITECNIA E DA (DES)INTEGRAÇÃO

Daniella de Souza Bezerra – IFG

Walmir Barbosa – IFG

Agência Financiadora: CAPES

Introdução

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) constitui um documento institucional elaborado durante a fase do planejamento curricular que reúne informações atinentes à contextualização e justificativa; aos objetivos; à organização curricular; ao perfil de conclusão do egresso; à avaliação; às instalações e equipamentos; à equipe docente; à certificação e ao acervo bibliográfico do curso (LIBÂNEO, 2001). É com base no PPP que os professores devem se embasar para elaborar seus Planos de Ensino e Planos de Aula.

Nessa linha, partindo, também, da premissa de que “dados documentais são capazes de oferecer um conhecimento mais objetivo da realidade” (GIL, 1996, p. 166), este trabalho discute, a partir de uma análise quali-quantitativa, exploratória e descritiva (FLICK, 2009), do *corpus*, como os pressupostos de formação politécnica e integrada e as políticas curriculares para o ensino médio (integrado à educação técnica) profissional se refratam no planejamento de cursos de Institutos Federais (IFs).

A razão da restrição do levantamento do *corpus* apenas nos IFs se deve ao fato dessas instituições terem assumido o compromisso de garantir 50% de suas vagas para “ministrar educação técnica de nível médio, *preferencialmente na forma de cursos integrados*, para concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos” (ART.7, INCISO I, LEI n° 11.892, GRIFO NOSSO).

Não obstante o Parecer CNE/CEB n° 39/2004, que trata da aplicação do Decreto n° 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio, ter deixado claro que o decreto em questão não obrigaria as instituições de ensino a adotar qualquer uma das três formas de articulação entre Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio, quais sejam, concomitante, subsequente e integrada, a lei de criação dos IFs usou de sua autonomia para definir que a forma integrada é a que melhor se coadunaria com a proposta política-pedagógica dessas instituições.

Tendo em vista o premente papel do PPP no que compete a guiar as ações subsequentes do trabalho escolar e pedagógico, este trabalho analisa os objetivos e organização curricular de vinte e dois PPPs (cf. Quadro 1) disponibilizados nos sítios eletrônicos de IFs na perspectiva da formação humana integral almejada pelos documentos oficiais e acadêmicos para os Cursos de Ensino Médio Integrados à Educação Profissional Técnica (C(EM)EPT).

Deve-se salientar que apesar do nosso *corpus* de análise ser oriundo de IFs, muitas de nossas reflexões poderão servir para se pensar o (planejamento curricular) do ensino médio (integrado) à educação profissional técnica de outros contextos educacionais brasileiros que o adota(re)m.

| CÓD. | ORIGEM | ANO |
|--------------|------------------------------------|------------|
| PPP1 | IFPE | 2006 |
| PPP2 | IFPE | 2006 |
| PPP3 | IFSC/São José | 2009 |
| PPP4 | IF-Farroupilha/Júlio de Castilhos | 2008 |
| PPP5 | IF-Farroupilha/ Júlio de Castilhos | 2011 |
| PPP6 | IFES/Colatina | 2009 |
| PPP7 | IF-Farroupilha/ Júlio de Castilhos | 2012 |
| PPP8 | IFG/Anapólis | 2010 |
| PPP9 | IFRN | 2010 |
| PPP10 | IFRN | 2006 |
| PPP11 | CETET-RN | 2008 |
| PPP12 | CEFET-RN | 2005 |
| PPP13 | IFRN | 2009 |
| PPP14 | CEFET-RN | 2005 |
| PPP15 | CEFET-RN | 2005 |
| PPP16 | IFSC-Chapecó | 2010 |
| PPP17 | IFSC-Joinville | 2011 |
| PPP18 | IFSC-Joinville | 2011 |
| PPP19 | IFG /Jataí | 2008 |
| PPP20 | IFG /Jataí | 2008 |
| PPP21 | IFG /Jataí | 2008 |
| PPP22 | IFG /Jataí | 2008 |

Quadro1- Origem e codificação dos projetos políticos pedagógicos

Sobre a politecnia e a integração

Partindo do entendimento de que o saber tem uma autonomia relativa face ao processo de trabalho que se origina, o papel atribuído para a etapa final da educação básica brasileira, o ensino médio, é o de resgatar a relação entre conhecimento e a prática de trabalho, ou seja, o de explicitar como a ciência se converte em potência material no processo de produção. O alvo, portanto, não deve ser o adestramento em técnicas produtivas e sim a politecnia, em

outras palavras, o domínio dos "fundamentos científicos que caracterizam o processo de trabalho moderno" (SAVIANI, 2003, p. 140). Ao ensino médio cabe a formação de politécnicos e não de técnicos especializados, o que demanda que se centre nas modalidades que embasam a multiplicidade de processos e técnicas de produção existentes. Posto que a noção de politecnia

está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos, que devem ser garantidos pela formação politécnica. Por que? Supõe-se que, dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão de seu caráter, sua essência. (SAVIANI, 2003, p140)

A formação humana integral/omnilateral constitui o alvo do ensino médio integrado à educação profissional técnica. Segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos Ciavatta (2005), com o termo formação humana o que se busca é "garantir ao educando o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política" (p.85). E por formação integral almeja-se superar a divisão histórica imposta ao ser humano pela divisão social do trabalho, sobretudo entre a ação de executar e ação de pensar, dirigir ou planejar. O horizonte para o ensino médio é a consolidação da formação básica unitária e politécnica, centrado no trabalho, na ciência e na cultura, numa relação mediada com a formação profissional específica que se consolida em outros níveis e modalidades de ensino.

No que compete a um currículo integrado, nele deve ocorrer a integração entre conhecimentos de formação geral e específicos para o exercício profissional (RAMOS, 2005). Em termos de organização do currículo de ensino médio integrado à educação profissional técnica, os seguintes pressupostos devem ser considerados, conforme Frigotto, Ciavatta e Ramos:

- o sujeito deve ser concebido como ser histórico-social concreto, capaz de transformar a realidade em que vive;
- a formação humana enquanto síntese de formação básica e formação para o trabalho deve ser visada;
- a realidade concreta é uma totalidade, síntese de múltiplas relações;
- o trabalho seja visto como princípio educativo, ou seja, como compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes;
- estar baseado numa epistemologia que considere a unidade de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos e numa metodologia que permita a identificação

das especificidades desses conhecimentos quanto à sua historicidade, finalidades e potencialidades;

- seja centrado nos fundamentos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho moderno, tendo como eixos o trabalho, ciência e a cultura. (2005, p. 108-109)

Um currículo de ensino médio integrado à educação profissional técnica, orientado por esses pressupostos, aponta na direção de uma formação humana voltada para a superação da dicotomia presente no trabalho (manual/intelectual; execução/concepção) e na educação (integral/fragmentada; emancipatória/mercado), bem como para a criação de uma sociedade justa e igualitária.

Os PPPs e seus objetivos

Situando historicamente, os PPPs que catalogamos nos sítios eletrônicos de IFs, do primeiro semestre de 2010 até o primeiro semestre de 2012, constata-se que todos eles foram elaborados após o Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004, o qual foi responsável por resgatar a forma de articulação integrada entre o ensino médio e a educação profissional técnica. Dentre eles, o PPP mais antigo é o PPP14 que data do ano de 2005 e o mais recente é o PPP 7 que data do ano de 2012.

Considerando que após a homologação do Decreto em tela, o documento Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio (BRASIL, 2007) constituiu no o primeiro documento oficial que tratou das concepções e princípios do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica (EMIEPT) bem como esboçou alguns fundamentos para orientar o planejamento dos Projetos Político-Pedagógico de Cursos integrados, iremos discutir em que medida os PPPs catalogados dialogam com o objetivo de formação humana integral e de organização curricular integrada, os quais deveriam embasar a elaboração de PPPs de EMIEPT, segundo os especialistas da área de Educação e Trabalho.

Ao observar as datas dos PPPs apresentados no Quadro 1, nota-se que dos vinte e dois PPPs, dezesseis (73%), quais sejam, PPP3; PPP4, PPP5; PPP6; PPP7; PPP 8; PPP 9; PPP 11; PPP 13; PPP 16; PPP 17; PPP18; PPP19; PPP20; PPP21; PPP22, foram elaborados após a publicação do Documento Base da EMIEPT (BRASIL, 2007) e seis (27%), quais sejam, PPP1; PPP2; PPP10; PPP12; PPP14; PPP15, foram publicados antes dele.

O fato dos PPPs terem sido planejados antes ou após a publicação do Documento Base da EMIEPT (BRASIL, 2007) não implicou, **necessariamente**, a observância do objetivo formativo de um Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica, qual seja, a formação humana integral/omnilateral. Para tal, é necessário salvaguardar "a base unitária do ensino médio, que comporte a diversidade própria da realidade brasileira, inclusive possibilitando a ampliação de seus objetivos, como a formação específica para o exercício de profissões técnicas" (FRIGOTTO, CIAVATTA; RAMOS, 2005, p.37).

Na contramão da perspectiva de formar egressos tanto visando à formação humana integral quanto à formação profissionalizante, dezesseis (68%) dos PPPs catalogados (PPP1; PPP2; PPP4; PPP7; PPP8; PPP10; PPP11; PPP12; PPP17; PPP18; PPP19; PPP20; PPP21 e PPP22) objetivam somente fins profissionalizantes, o que pode sinalizar desconhecimento e ou negligência quanto à especificidade formativa de um curso técnico ao ser integrado ao ensino médio. Somente seis (32%) dos PPPs (PPP3, PPP5, PPP6, PPP13, PPP14, PPP15, PPP16) contemplam ambos objetivos, conforme pode ser verificado nos códigos em negrito do Quadro 2.

Dos seis PPPs que foram planejados antes do Documento Base da EMIEPT (BRASIL, 2007), dois deles, quais sejam, PPP14 e PPP15 possuem tanto objetivos de formação humana integral quanto de formação profissionalizante, o que nos permite afirmar que as equipes planejadoras, não obstante a ausência de diretrizes oficiais, estavam a par dos fundamentos e princípios que subjazem ao EMIEPT.

Nessa direção com exceção dos quatro PPPs (PPP1; PPP2; PPP10 e PPP12) que foram planejados antes da divulgação do primeiro documento oficial (BRASIL, 2007) do EMIEPT, não faz sentido os outros onze PPPs circunscreverem seus objetivos formativos apenas à esfera profissional.

| CÓD | OJETIVO GERAL DOS CEMIEPT |
|-------------|---|
| PPP1 | Preparar, qualificar e habilitar recursos humanos que prestem suporte técnico ao desenvolvimento das atividades do setor construção civil. |
| PPP2 | Promover o curso técnico de nível médio na área profissional de Saneamento Ambiental para a formação de profissionais aptos a desenvolverem suas atividades nos segmentos de Abastecimento d'Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Vigilância Ambiental. |
| PPP3 | <i>Formar um profissional para atuar na área de Refrigeração e Climatização, a qual está incluída no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogo.mec.gov.br/) dentro do eixo Controle e Processos Industriais. Além de uma formação técnica específica, o objetivo do curso é fornecer também ao aluno uma formação integral humanista.</i> |
| PPP4 | Formar técnicos em agropecuária capazes de fazer frente às necessidades do mundo do trabalho, em constante evolução tecnológica. |
| PPP5 | O curso técnico de informática integrado ao ensino médio permite ao aluno expandir os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, <i>integrando seus saberes aos novos conceitos da ciência e tecnologia,</i> |

| | |
|--------------|--|
| | <i>garantindo assim a preparação básica para o trabalho e a cidadania.</i> Além disso, o Curso técnico em informática deixa o aluno apto a desenvolver programas de computadores (...). |
| PPP6 | * Formar o Técnico em Agropecuária apto para o exercício profissional na sua área de atuação e pleno exercício da cidadania como um profissional crítico, criativo e capaz de interagir, sendo agente de mudanças na sociedade em que vive e exercendo atividades específicas no mundo do trabalho; *Desenvolver o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; |
| PPP7 | Formar técnicos em agropecuária capazes de atuar no desenvolvimento da matriz produtiva local e regional, principalmente, atendendo às necessidades do mundo do trabalho e promovendo o desenvolvimento com vistas à sustentabilidade econômica, social e ambiental. |
| PPP8 | • Atender aos princípios enunciados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional lei federal no 9394/96 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de nível Técnico, resolução CNE/CEB no 04/99, parecer 39/2004 e Decreto no 5154/2007. • Formar profissionais de nível Técnico na área de Construção Civil, com habilitação em Edificações, capazes de acompanhar atividades de planejamento, projeto, execução e manutenção de edifícios. |
| PPP9 | Formar profissionais-cidadãos competentes técnica, ética e politicamente, para enfrentar o desafio de manter o homem no campo, elevando a qualidade de vida das famílias rurais e voltando-se para a obtenção de produtos em harmonia com o meio ambiente. |
| PPP10 | Formar o Técnico em Alimentos, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico da Região. |
| PPP11 | Formar um profissional-cidadão, técnico de nível médio, com competência técnica, humanística e ética para desempenhar suas atividades profissionais, com elevado grau de responsabilidade social na área de Eletrônica. |
| PPP12 | Formar profissionais-cidadãos técnicos de nível médio na área de Mineração, com o aprofundamento em Geologia e Mineração, competentes técnica, ética e politicamente, com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para saber, saber fazer e gerenciar atividades próprias da área como a prospecção, pesquisa, planejamento, lavra e tratamento de bens minerais. |
| PPP13 | <i>Formar profissionais-cidadãos técnicos de nível médio competentes técnica, ética e politicamente,</i> com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para saber, saber fazer e gerenciar atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações. |
| PPP14 | <i>Formar profissionais-cidadãos técnicos de nível médio em Mecânica</i> competentes técnica, ética e politicamente, com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para saber, saber fazer e gerenciar, no setor industrial e de prestação de serviços, atividades relacionadas à operação e manutenção de máquinas, equipamentos e instalações industriais e na fabricação de componentes mecânicos |
| PPP15 | <i>Formar profissionais-cidadãos técnicos de nível médio competentes técnica, ética e politicamente,</i> com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para saber, saber fazer e gerenciar as atividades de planejamento, gestão, promoção e venda de serviços turísticos, de hospedagem, dentro das novas exigências do mundo do trabalho contemporâneo. |
| PPP16 | Preparar profissionais éticos, política e tecnicamente capazes de exercer a cidadania de modo crítico e responsável, de analisar, projetar e desenvolver softwares. |
| PPP17 | Atender a demanda da região local à falta de profissionais de Nível Técnico. Oportunizando aos egressos do ensino fundamental a possibilidade de cursarem e concluírem o Ensino Médio com profissionalização em Técnico em Eletroeletrônica. |
| PPP18 | Formar profissionais, cujas principais atividades são: atuar na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. |
| PPP19 | Formar recursos humanos aptos ao emprego e/ou desenvolvimento de tecnologias nas diversas áreas de Eletrotécnica, focado no seguimento de Eletricidade Predial e Rural , Automação Industrial e Manutenção Elétrica e Industrial, observando também a difusão da aplicabilidade das tecnologias da informação no interesse da sociedade.Outro objetivo relevante é a valorização da formação para o exercício da cidadania que contribua para o avanço político, social, científico e tecnológico do Brasil. |
| PPP20 | *Formar profissionais de nível técnico na área de Construção Civil, com habilitação em Edificações, capazes de acompanhar atividades de planejamento, projeto, execução e manutenção de edifícios. *Contribuir para a capacitação técnica da mão de obra da construção civil, criando melhores condições de empregabilidade do cidadão. |

| | |
|-------|---|
| PPP21 | Formar profissionais com conhecimentos voltados para a solução de questões complexas, ligadas ao seu ramo de trabalho, com condições de propor soluções para os problemas que estão se arrastando há anos, preferencialmente utilizando-se as inovações tecnológicas como forma de agilização e aumento da credibilidade dos resultados. |
| PPP22 | Preparar profissionais para atender à demanda do mercado de trabalho na área de Informática, mediante aquisição de competências relacionadas ao desempenho de atividades práticas, preparando-os para o exercício crítico e competente no mercado de trabalho, pautado nos valores e princípios políticos e éticos, estimulando-os ao auto-aperfeiçoamento de modo a contribuir para a melhoria das condições do desenvolvimento da tecnologia. |

Quadro 2- Objetivo geral dos PPPs

Quando recordarmos que um dos objetivos da luta de professores e estudiosos da área de Educação e Trabalho é o resgate da articulação integrada entre o ensino médio e educação profissional técnica, visando romper com a dualidade entre educação básica e técnica, acentuando o princípio da formação humana em sua totalidade (integral/omnilateral), convergindo ciência e cultura, humanismo e tecnologia, de modo a desenvolver todas as potencialidades humanas, concluiremos que os objetivos dos dezesseis PPPs supramencionados não atendem aos objetivos dessa forma de ensino médio.

Conforme dito anteriormente, quando o ensino médio tem também um objetivo profissionalizante, a finalidade não deve ter um fim em si mesma e nem tampouco deve acenar, prioritariamente, para os interesses do mercado. O objetivo profissionalizante deve ser entendido como uma possibilidade a mais para a construção dos projetos de vida, socialmente determinados, dos estudantes, o que só é possível se a formação ampla e integral for garantida. Logo, se o Projeto Político Pedagógico constitui um documento institucional que traz uma previsão da ação a ser realizada (LIBÂNEO, 2001), podemos dizer que quase 70% dos PPPs catalogados prevê a formação apenas de técnicos em seus respectivos eixos tecnológicos.

Ora, bem sabemos que um CEMIEPT não pode se abster do objetivo de contribuir com a formação humana integral/omnilateral/politécnica dos educandos. Nessa linha, os objetivos dos cursos em questão precisam ser revistos pelas instâncias e equipes responsáveis pelo planejamento curricular, posto que eles foram concebidos desde a instância do planejamento de forma desintegrada.

Os Projetos político-pedagógicos e sua organização curricular

Tendo como horizonte o pressuposto de que no âmbito de um currículo que se quer integrado deve ser contemplada a compreensão global do conhecimento e a promoção de

maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção (SANTOMÉ, 1998) bem como que a noção de integração almejada para os PPPs de Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica (CEMIEPT) é a que enfatiza a unidade que deve existir entre seus componentes curriculares (RAMOS, 2005), podemos dizer que dez (45%) dos vinte e dois PPPs listados no Quadro 2, apresentam indícios de uma organização curricular que aponta para a integração almejada, conforme evidenciam os excertos em negrito reunidos no Quadro 3.

| CÓD. | ORGANIZAÇÃO CURRICULAR |
|--------------|--|
| PPP3 | Construção de uma proposta que realmente contasse com integração curricular entre as áreas |
| PPP4 | Prevê em seu texto o sentido politécnico da educação, sendo esta unitária e universal, a qual deve ser pensada à luz da superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica. |
| PPP5 | |
| PPP6 | Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB nº 9394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres, resoluções e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional e o Ensino Médio no sistema educacional brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integralização destas duas modalidades de ensino que têm como pressupostos a formação integral do profissional-cidadão. |
| PPP7 | O desenho curricular do curso prevê a interdisciplinaridade entre conhecimentos gerais e específicos correspondentes à formação básica e profissional , além de atender aos princípios ligados à Agroecologia, agricultura familiar, movimentos sociais, associativismo, empreendedorismo, pesquisa e extensão, empregabilidade e flexibilidade. |
| PPP16 | A organização curricular apresentada neste projeto é o resultado de um processo de construção coletiva , do envolvimento de professores, núcleo pedagógico, direção e outras pessoas. O ponto de partida foi a necessidade e o desejo de materializar um currículo capaz de integrar efetivamente conhecimentos gerais e técnicos e de possibilitar a formação de educandos capazes de intervir criticamente na realidade e de atuar de forma ética, solidária e competente no mundo do trabalho. |
| PPP17 | Os pressupostos legais que fundamentam o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática são: Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei n.º. 9.394/96; decretos 5.154/2004, 6302/2007; resoluções: 03/98, 04/99, 01/04, 01/05 e 04/2010 do CNE; pareceres: 15/98, 16/99 e 39/04, além das alterações da LDB, referendando, assim, as diretrizes curriculares que normatizam o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional no sistema educacional brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integralização destes dois níveis (ensino médio e ensino técnico) que têm como pressupostos a formação integral do profissional cidadão (BRASIL/MEC/SETEC, 2007). |
| PPP18 | A matriz curricular está estruturada por módulos. Cada módulo do curso corresponde a um semestre letivo, totalizando 400 h de atividades de ensino-aprendizagem/módulo/semestre. A integração curricular acontece a partir das competências trabalhadas nas unidades curriculares (UCs) dos módulos e de um projeto integrador (PI). Os educandos elaboram e executam o PI em 3 etapas sequenciais de eixos temáticos ao longo do curso. |
| PPP19 | O Curso está organizado em séries anuais, com duração de quatro anos, estando os quatro anos organizadas com disciplinas do Núcleo Comum, e Formação Profissional Específica. Cada série anual é formada por um conjunto de disciplinas fundamentadas numa visão de áreas afins e interdisciplinares. |
| PPP20 | Organização de projetos interdisciplinares que contemplem a diversidade, a autonomia, a contextualização e a flexibilidade, ou seja, uma prática efetiva e consistente do ensino, de modo amplo e democrático. Buscar uma educação de qualidade, com constante reavaliação dos seus pressupostos, que devem, antes de tudo, estar em sintonia com as necessidades, as expectativas e a formação integral do aluno, procurando atender ao desafio do nosso sistema educacional: tornar possível a todos os discentes o acesso ao saber, à cultura e à arte. |

Quadro 3- A organização curricular integrada dos Projetos político-pedagógicos

Dos dez PPPs do Quadro 2, sete, quais sejam, PPP3; PPP4; PPP5; PPP6; PPP17; PPP19 e PPP20, não pormenorizaram como o currículo integrado seria implementado. Se limitaram a explicitar as bases legais que orienta(va)m o ensino médio integrado à educação profissional técnica e/ou mencionar que os pressupostos que subjazem à proposta de seus cursos são os de formação humana integral. Não obstante essa limitação, o simples fato de mencionar os pressupostos em tela no âmbito de um documento de planejamento curricular pode indicar o compromisso com a organização do conhecimento e o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de tal maneira que os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende explicar e compreender, de tal sorte que o estudante desenvolva um crescente processo de autonomia em relação aos objetos do saber.

Dentre os PPPs do Quadro 2, os PPP4; PPP7; PPP17; PPP18 e PPP20 definiram objetivos em termos meramente profissionalizantes para seus educandos. No entanto, suas propostas curriculares visaram a integrar tanto a formação humana integral quanto a formação profissionalizante. Como o curso que estamos discutindo é o de ensino médio articulado de forma integrada com a educação profissional técnica e que o currículo integrado é o que melhor atende ao perfil formativo almejado, os objetivos desses PPPs precisam ser revistos com vistas a estabelecer coerência com sua proposta curricular, bem como com a especificidade formativa de um CEMIEPT.

Por outro lado, os PPP7, PPP16 e PPP18 vão além e explicitam como suas propostas de currículo integrado se efetivarão na prática. No PPP7, a integração está prevista para acontecer via interdisciplinaridade entre conhecimentos gerais e específicos correspondentes à formação básica e profissional (cf. Quadro 2). Para tanto, foram elaboradas as seguintes ações de interdisciplinaridade nesse planejamento institucional que se quer (e é) integrado: Prática Profissional Integrada (PPI) e Práticas Interdisciplinares (PI).

O PPP7, apesar de ter apresentado a necessária organização idiossincrática em seu planejamento curricular, estabeleceu, conforme vimos na seção anterior, um objetivo meramente profissionalizante, qual seja, "formar técnicos em agropecuária capazes de atuar no desenvolvimento da matriz produtiva local e regional, principalmente, atendendo às necessidades do mundo do trabalho e promovendo o desenvolvimento com vistas à sustentabilidade econômica, social e ambiental". Esse objetivo, portanto precisa ser reformulado para ir ao encontro da integração entre formação humana integral e formação profissional previstas na organização curricular desse PPP.

No PPP 16, a organização curricular proposta está prevista para ser desenvolvida numa perspectiva interdisciplinar e integrada, cuja síntese comporta plenamente a idiossincrasia pressuposta para um currículo que se quer integrado, posto que sua proposta de organização curricular integrada (apresentação esquemática) é constituída por: 1) Um **Eixo Integrador** (Sujeito, Natureza e Sociedade); 2) Quatro Núcleos Temáticos, quais sejam, a) Cultura, Ciência e Sociedade; b) Trabalho, Tecnologia e Poder; c) Meio Ambiente e Sustentabilidade e d) Informática, Ética e Cidadania. Cada núcleo temático terá uma duração anual e poderá ser trabalhado a partir de subtemas ou projetos específicos que dialoguem com conteúdos e temas das unidades curriculares de cada semestre; 3) Um Núcleo Comum com Unidades Curriculares Comuns, quais sejam, a) Informática, Empreendedorismo e Economia Solidária; b) Tecnologias Assistivas; c) Oficinas de Integração, definidas através do diálogo entre os diferentes saberes; 4) Quatro Grandes Áreas do Conhecimento: a) Informática; b) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; c) Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e d) Ciências Humanas e suas Tecnologias. Para que haja a integração entre a educação profissional e educação geral, os professores e seus saberes serão distribuídos pelas áreas acima elencadas.

Outrossim, assegurar a integração a inseparabilidade entre educação profissional técnica e educação geral, todos os professores deverão participar de Oficinas de Integração, cujos objetivos são a interdisciplinaridade e a integração das diferentes unidades curriculares, bem como estímulo à pesquisa e à participação ativa dos educandos nos diferentes processos educativos.

No PPP 18, a organização curricular é estruturada por módulos. Cada módulo do curso corresponde a um semestre letivo, totalizando 400h de atividades de ensino-aprendizagem/módulo/semestre. A integração curricular acontece a partir das competências trabalhadas nas unidades curriculares (UCs) dos módulos e de um projeto integrador (PI). Os educandos elaboram e executam o PI em três etapas sequenciais de eixos temáticos ao longo do curso. Os alunos podem receber dois tipos de certificações: 1) caso conclua os módulos e o os projetos integradores poderão ser certificados como Auxiliares em Técnico em Mecânica; 2) caso conclua esses e o estágio curricular supervisionado, receberão a certificação de Habilitação em Técnico em Mecânica.

Pormenorizar as ações de integração previstas nos PPP7, PPP16 e PPP18 dão visibilidade aos fundamentos da educação politécnica, omnilateralidade e de escola unitária, os quais, como vimos na seção 3, alicerçam a concepção de currículo integrado, que por sua vez possibilita pensar um currículo convergente com os propósitos da formação integrada –

formação do sujeito em múltiplas dimensões, portanto, *omnilateral* – e da superação da dualidade estrutural da sociedade e da educação brasileira. Além disso, apesar de não mencionarem que a relação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura constitui o eixo estruturante de seus PPPs, está nítido que é ela que está na base das propostas e dos desenvolvimentos curriculares de seus CEMIEPTs.

Na contramão dos PPPs supramencionados, doze PPPs (55%), quais sejam, PPP1; PPP2; PPP8; PPP9; PPP10; PPP11; PPP12; PPP13; PPP14; PPP15; PPP21 e PPP22, não mencionaram, e muito menos especificaram, *se e como* suas organizações curriculares miram para a integração entre a formação geral e formação profissional, conforme pode ser visto no Quadro 4.

| CÓD | ORGANIZAÇÃO CURRICULAR |
|--------------|--|
| PPP1 | Os componentes curriculares estão organizados em disciplinas que evoluirão gradativamente da formação geral para a profissional e cujos conteúdos terão como princípio orientador a formação por competência . |
| PPP2 | |
| PPP8 | Observa as determinações legais presentes nos Parâmetros Curriculares do Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e educação profissional de nível técnico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da educação profissional de nível técnico e no Decreto no.5.154/04, bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do IFG. |
| PPP9 | Observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 01/2000, nº 01/2004 e nº 01/2005, bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do IFRN. Dentre os princípios e as diretrizes que fundamentam o curso, destacam-se: estética da sensibilidade; política da igualdade; ética da identidade; inter e transdisciplinaridade; contextualização; flexibilidade e intersubjetividade. |
| PPP10 | |
| PPP11 | |
| PPP12 | |
| PPP13 | |
| PPP14 | |
| PPP15 | |
| PPP21 | Observa as determinações legais presentes nos Parâmetros Curriculares do Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e educação profissional de nível técnico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da educação profissional de nível técnico e no Decreto nº. 5.154/04, bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico do CEFET-GO. |
| PPP22 | |

Quadro 4- PPPs e a organização curricular desintegrada

Ao invés de se pautarem no trabalho, ciência, tecnologia e cultura como eixos estruturantes do currículo, nove PPPs, cujos códigos estão negritados no Quadro 4, preveem que suas organizações curriculares serão estruturadas pelos eixos que envolvem princípios

pedagógicos, quais sejam, Identidade, Diversidade e Autonomia, Interdisciplinaridade e Contextualização, que caracterizam o currículo por competências legitimado no âmbito das antigas DCNEM (BRASIL, 1998). Os PPP 13, PPP14 e PPP 16 apresentaram objetivos tanto de formação humana integral quanto profissionalizante. Contraditoriamente, no entanto, circunscreveram propostas curriculares que não acenam na direção de um currículo integrado.

Nessa perspectiva, tem curso a impropriedade desse tipo de currículo com vista na integração entre a formação humana integral e a formação profissionalizante almejadas para a forma articulada integrada de ensino médio com a educação profissional técnica uma vez que o currículo por competências constitui, na verdade, em "uma abordagem condutivista do comportamento humano e funcionalista de sociedade, reproduzindo-se os objetivos operacionais do ensino coerentes com os padrões taylorista-fordistas de produção" (CIAVATTA; RAMOS, 2011, p.30).

Na mesma direção, nos outros três PPPs (PPP8, PPP21 e PPP 22), não obstante não terem mencionado o alicerce no currículo por competências, a menção ao fato de que suas propostas curriculares se fundamentam nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e educação profissional de nível técnico, já indica qual é o tipo de currículo que as orientam, posto que todos os três PPPs em questão foram institucionalizados em 2010, 2008 e 2008, respectivamente, o que implica dizer que nesses anos, as DCNEM e DCNEP em vigência eram Brasil (1998) e Brasil (1999). Logo, ter a proposta curricular fundamentada nessas diretrizes por si só já torna a integração entre a formação humana integral com a formação profissional uma miragem.

Considerações finais

Pelo exposto, vimos que os documentos orientadores da prática dos IFs, quais sejam, seus Projetos Político-Pedagógicos, não previram, majoritariamente, no âmbito do planejamento, uma formação que integre realmente a formação geral e a formação profissionalizante. Na verdade, os objetivos encabeçados para os egressos de CEMIEPT, cujos projetos político-pedagógicos foram catalogados, são predominantes profissionalizantes. O compromisso com a formação humana integral foi escamoteado.

No que concerne à integralização entre as duas formações, vimos que as organizações curriculares dos projetos político-pedagógicos investigados não forneceram evidências suficientes de que o currículo que se almeja ser materializado na prática seja o integrado, ainda mais pelo fato de serem, na grande maioria, ainda orientados pelas antigas DCNEM

(1998) e DCNEP (1999). De fato, as sinalizações são de um currículo que justapõe, indiscriminadamente, os componentes curriculares de formação geral com os de formação técnica. Se desde a concepção os cursos de EMIEPT estão sendo concebidos de forma desintegrada, o que supor sobre a efetivação deles na prática?

Nessa direção, este estudo ao demonstrar as razões que justificam o EMIEPT enquanto a forma de articulação de ensino médio e educação profissional técnica que melhor pode contribuir para o escamoteamento, em longo prazo, da dualidade histórica entre classes bem como da dualidade educacional entre formação geral e formação técnica, contribui para reforçar que, pelo que vimos nos planejamentos curriculares, a luta vencida pelo resgate da articulação integrada entre EM e EPT via Decreto n° 5.154/2004, constitui, na verdade, somente uma batalha vencida, posto que nem ao menos os documentos orientadores da prática, os PPPs, não estão fundamentados nem na concepção marxista de educação nem na concepção de currículo integrado.

Logo, se pensarmos que o planejamento curricular (PADILHA, 2001) é aquilo que se quer que venha à tona, podemos dizer que as comunidades escolares dos IFs sintetizaram seus projetos político-pedagógico de modo a não contribuir com a formação humana integral bem como com a superação da dualidade dessa formação com a formação profissional. O que se planeja que venha à tona é muito mais uma formação justaposta do que uma integrada. A politecnicidade assim como a integração no âmbito do planejamento curricular é, portanto, uma miragem.

Os Institutos Federais, assim como outras instituições que abracem o EMIEPT, caso estejam de fato comprometidos com a finalidade diferencial dessa forma de ensino, terão que empreender esforços de formação continuada em serviço junto às suas comunidades escolares, já que o MEC ainda não se deu ao mérito de trabalhar nesse sentido.

Mais do que qualquer outra forma de articulação entre EM com a EPT, a forma integrada pressupõe e requer o trabalho integrado da comunidade escolar e interdisciplinar da comunidade docente. Caso isso não ocorra o EMIEPT será na verdade um EM Justaposto à EPT (EMJEPT), vez que seus componentes curriculares continuarão eter(n)izando um trabalho estritamente disciplinar.

Este trabalho exemplifica que a garantia em lei da integração entre EM e EPT não garante a travessia para a politecnicidade almejada. Dada a desintegração e o fracionamento das políticas de Estado, será realmente imprescindível, conforme já haviam antecipado Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), que haja de fato a adesão de gestores e professores responsáveis pela formação geral e pela formação específica o que pressupõe, primeiramente, discussões

acerca da elaboração coletiva de estratégias acadêmico-científicas de integração, para que em seguida, o que foi planejado seja experienciado na prática e avaliado na perspectiva do horizonte da politecnicidade e da integração.

Referências

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n. 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 ago. 1998a.

_____. CNE. Parecer n. 15, de 1 de junho de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 1998b. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne/parecer.shtm>>. Acesso em: 7 set. 2012.

_____. CNE. Resolução n. 4, de 8 de dezembro de 1999. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico*. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne/resolucao.shtm>>. Acesso em: 8 set. 2012.

_____. CNE. Parecer n. 16, de 5 de outubro de 1999. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico*. Brasília, DF, 1999b. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne/parecer.shtm>> Acesso em: 7 nov. 2012.

_____. CNE. Parecer n. 39, de 8 de dezembro de 2004. *Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio*. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/setec>>. Acesso em: 1 abr. 2013.

_____. *Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. Documento Base*. Brasília: MEC. SETEC. 2007. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf>. Acesso em: 13 set. 2011.

_____. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 25/03/2012.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: Dualidade e fragmentação. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. *Ensino Médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIBÂNEO, J. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2001.

PADILHA, P. R. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

RAMOS, M.N. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In. FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; e RAMOS, M. N. (Orgs.) *Ensino médio integrado: concepção e contradições*. São Paulo: Editora Cortez, 2005, p. 106-127.

SANTOMÉ, J. *Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.